

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Período de Análise: Janeiro à Março de 2024 - 1º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria nº 960/2023, de 19 de julho de 2023, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SRFOR/SESA, para avaliar os resultados alcançados, o período de 01 de Janeiro à 31 de março de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no contrato de gestão nº03/2022 e 1º aditivo/2023 da Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** nº03/2022 – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 25 de Junho de 2022.

- Maria de Fátima Viana Gois – Presidente
- Maria Aldanizia Santos Soares – Membro
- Simary Barreira Cunha Ribeiro - Membro

Em atendimento ao art.1º da portaria acima referida, a comissão participou da reunião, juntamente com o Superintendente e técnicos da Superintendência Região de Fortaleza com o objetivo de analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022 e seu 1º aditivo/2023.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório (ANEXO I), a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 14 de maio de 2024 adotou os seguintes procedimentos :

Pauta:

Apresentação do Relatório de Produção Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);

- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Casa de Cuidados do Ceará;
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão;

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A partir da exposição e discussão dos Relatórios Mensais, referentes aos meses de Janeiro (NUP 24001.010023/2024-66), Fevereiro (NUP 24001020080/2024-53), Março (NUP 24001.027311/2024-50) o qual os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados para iniciar as atividades, em relação a análise aos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Produção Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela OS. Considerando que o contrato nº 03/2022 tem sua vigência até 24 de junho de 2023, porém, com o aditivo nº 01 ao contrato nº 03/2022 houveram mudanças na pactuação de metas de 02 indicadores de resultado, realizou-se a avaliação do grau de alcance das metas e foi dividida em duas partes, considerando a vigência e meta de cada período: de abril a 24 de junho de 2023 e 25 a 30 de junho de 2023.

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com a redução ocorrida, citada no item **III AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS**.

A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Quadro 01- Período de 01 de Janeiro à 31 de março de 2024

CASA DE CUIDADOS					
INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO PROPORCIONAL	%REALIZADO
AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	43	32	74,42%

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	2.985	3.129	104,84%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	93,77	105,36%
	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	5,54	100%
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤ 70	98,13	71,33%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	96,81	107,57%

*Recalculado (relatório anterior 65,18%, relatório atual 71,33%);

** Recalculado (relatório anterior 100%, relatório atual 107,57%).

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ

INDICADOR DE RESULTADO

Indicador 01 – Número de saídas

A meta para esse indicador é de 43 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 96 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 32 saídas, representando um alcance de 74,42% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 2.985 pacientes/dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 9.388 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.129 paciente-dia/mês, representando um alcance de 104,84% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação ≥ 89%. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 93,77% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 105,36% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A meta para esse indicador é de $\leq 8\%$ de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 5,54% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 100% da meta pactuada.

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

A meta para esse indicador é de 70 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 98,13% de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 71,33% da meta pactuada.

INDICADOR DE GESTÃO

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação do usuário. A Casa de Cuidados do Ceará apresentou uma taxa de satisfação dos usuários no trimestre de 96,81%, representando um percentual de alcance de 107,57% da meta pactuada.

IV. REVISÃO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Observa-se que, com a readequação do número de leitos, no 1º aditivo ao contrato de gestão nº 03/2022 houve alteração na pactuação de metas de dois indicadores de resultado, sendo estes: Indicador de resultado nº 01- Número de saída (43 saída/mês) e Indicador de resultado nº 02- Número de paciente-dia (2.985 pacientes dia/ mês).

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos preconizados e contratualizados entre os entes Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, encontra-se em execução normal conforme Contrato de Gestão nº 03/2022, com início da vigência a partir de 25/06/2023 e seus Aditivos.

Os recursos pactuados tem como objetivo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde - "Gestão Bata Branca" para o cuidado de pacientes de longa permanência hospitalar e outros diagnósticos em processo de reabilitação.

Referente ao 1º Trimestre de 2024, para as competências de janeiro, fevereiro e março/2024, os valores repassados através da fonte do Tesouro Estadual é da ordem de **R\$ 3.818.038,71** (três milhões oitocentos e dezoito mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos) e, Fonte SUS **447.885,42** (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), mais DEA, Fonte SUS no

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

valor de R\$ **138.879,20**(cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), cobertos legalmente através dos instrumentos contratuais.

ESCLARECIMENTOS

Dito isto, esclarecemos que os repasse preconizados para os meses de: janeiro, fevereiro e março foram realizados em conformidade com os Aditivos: 1º Termo que tem por finalidade prorrogação de prazo e valor; o 3º e 4º termo refere-se a readequação do custeio contratualizado da CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ – CCC, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem em conformidade com as condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante dos termos.

No início do exercício de 2024, foram realizados pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente ao Piso Salarial da Enfermagem, competência de dezembro de 2023 no valor total de R\$ 138.879,20 (cento e trinta e oito mil,oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) priorizado no SIAP - SISTEMA que deixou de ser pago exercício vigente tendo em vista a finalização do exercício financeiro de 2023 não havia tempo hábil para empenhar.

MÊS	VALOR F. TESOURO	FONTE SUS PISO ENFERMAGEM	DEA
Janeiro	1.294.250,41	147.559,15	
Fevereiro	1.294.250,41	151.031,13	138.879,20
Março	1.229.537,89	149.295,14	
TOTAL	3.818.038,71	447.885,42	138.879,20
TOTAL GERAL REPASSES NO TRIMESTRE R\$ 4.404.803,33			

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Considerando a juntada de documentos,segue abaixo os esclarecimentos enviados pelo ISGH (Pág- 084 à 090):

No Indicador nº1 (Número de Saídas por Unidade Assistencial): A unidade Casa de Cuidados vem mantendo uma certa instabilidade no que diz respeito ao cumprimento da meta pactuada, contudo, ainda abaixo da exigência contratual, esse número abaixo da média contratualmente pactuada, deve-se principalmente a fatores alheios às competências da unidade, dentre os quais podemos mencionar: liberação de insumos,

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

organização por parte dos familiares, recusa familiar, aguardo de vaga no Programa de Assistência Ventilatória Domiciliar - PAVD ou ILPI e unidades de para pacientes em situação de rua. Referente ao indicador supra, o quadro abaixo demonstra os números de forma estratificada das saídas registradas no trimestre avaliado.

SAÍDAS	1º TRIMESTRE/2024		
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/24
SAÍDA POR MELHORA	23	21	16
TRANSFERÊNCIA	6	7	9
ÓBITO	2	6	6
TOTAL	31	34	31

O ISGH mencionou ainda que, outros meios de resolução das dificuldades mencionadas para saídas dos pacientes, diz respeito à realização de reuniões com familiares para sensibilização e esclarecimentos destes, para, enfim, realizar a alta do paciente.

No Indicador nº 5 (Tempo Médio de Permanência): Diante de uma nova análise dos resultados observou-se que o percentual de alcance da meta pactuada apresentada no relatório anterior (jan/2024 à mar/2024) foi de 71,33% e não de 65,18%.

Conforme descrito pelo ISGH, o tempo de permanência está ligado ao indicador de nº de saídas da unidade, sendo assim a longa permanência dos pacientes se justifica em geral pelo contexto social e a falta de apoio institucional e insumos. Outro fator para essa permanência dos pacientes, diz respeito à complexidade dos cuidados, dependências e instabilidade clínica dos mesmos. Devido às justificativas apresentadas, a unidade permanece reforçando com sua equipe de profissionais a necessidade de comunicar os prazos e o plano terapêutico aos pacientes e familiares.

No Indicador nº 6 (Indicador de Gestão - Taxa de Satisfação dos Usuários): A pesquisa de Satisfação dos usuários atendidos é uma ferramenta utilizada para identificar e avaliar a qualidade dos cuidados prestados, o resultado da pesquisa de satisfação no 1º trimestre de 2024 resultou num percentual médio de 107,57%, referente a meta pactuada de $\geq 90\%$, onde o indicador atingiu a meta pactuada.

Quadro resumo dos Indicadores e Metas 1º Trimestre (Jan/2024 à Mar/2024)

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Indicadores de Resultados							
AÇÕES	INDICADORES	CTR GESTÃO/ META TRIMESTRAL	REALIZAD O	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	Nº de saídas	129	96	74,00%	7	4	28
	Nº paciente-dia	8.955	9.388	104,84%	10	4	40
	Nº taxa de ocupação	≥ 89%	93,77%	105,36%	10	4	40
	Taxa de reinternação hospitalar	≤ 8%	5,54%	100,00%	10	2	20
	Tempo médio de permanência	≤ 70 DIAS	98,13	71,33%	7	2	14
					SUB TOTA L	16	142
RESULTADOS GLOBAL DOS INDICADORES							8,88
INDICADORES DE GESTÃO							
TIPOLOGIA	INDICADORES	CTR GESTÃO/META TRIMESTRAL	REALIZAD O	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	TAXA DE SATISFAÇÃO	≥ 90%	96,81%	107,57%	10	3	30
SUB TOTAL						3	30
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES							10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							9,44
CONCEITO			ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO				

Com análise dos resultados supracitados, a Unidade Casa de Cuidados do Ceará- CCC no período de Janeiro/2024 à Março/2024, alcançou a nota média de **9,44** resultando no conceito que **atingiu plenamente o desempenho esperado no período.**

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A próxima reunião da Comissão será agendada após recebimentos do relatório referente ao 1º trimestre/2024 enviado pela O.S. A Reunião será na Secretaria da Saúde, horário a definir, dando continuidade à pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

IX. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão nº 03/2022 e 1º aditivo/2023 a OS atingiu as seguintes notas abaixo, de acordo com cada período, previstas no referido contrato e 1º aditivo ao contrato:

Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu Plenamente o desempenho esperado

Fortaleza, 19 de Julho de 2024.


Maria de Fátima Viana Gois
Presidente da CACG


Maria Aldanizia Santos Soares
Membro da CACG

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC



Simary Barreira Cunha Ribeiro
Membro da CACG

